

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº. 12, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – É declarado ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em virtude do feriado de 29 de março de 2024, “Sexta-feira da Paixão”.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 26 de março de 2024.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*